

enel



coelce

PROCURAÇÃO

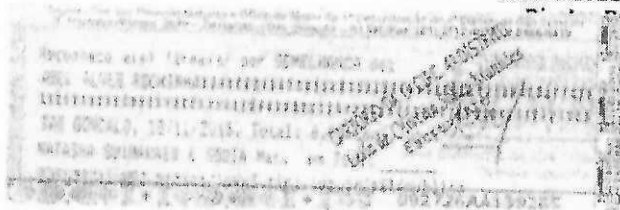
OUTORGANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, distribuidora de energia elétrica, com sede capital na Rua Padre Valdevino, 150, bairro Joaquim Távora, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.047.251/0001-70, neste ato representado por seu Diretor Presidente da Companhia, **ABEL ALVES ROCHINHA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da identidade n.º 048.279.794, inscrito no CPF/MF sob o n.º 606.567.607/10, com domicílio funcional na sede da outorgante.

OUTORGADOS: CRISTINE DE MAGALHÃES MARCONDES, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ n.º 113.958-B, cmarcondes@endesabr.com.br, **DAVID BRUXEL DE VASCONCELOS**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/CE n.º 17.218, dbruxel@endesabr.com.br, **ANA VLÁDIA PINHEIRO LIMA BRASILEIRO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE n.º 12.523, vladia@endesabr.com.br, **PRISCILA CINTIA MALVEIRA MAIA E SILVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE n.º 17.296, priscila.malveira@endesabr.com.br, **MARIA ERIKA ARAÚJO AGUIAR**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/CE n.º 17.987, maequiar@coelce.com.br, **JENNYSON ERCY SOARES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/CE n.º 15.876, ideoliveira@endesabr.com.br, **LIANA DE ALMEIDA CASTRO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/CE n.º 29.753, ldca@coelce.com.br, **JOÃO LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, portador do documento n.º 81789, expedido pelo(a) OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 957.050.747-00, joao.filho@enel.com, todos com endereço profissional situado nesta capital, na Rua Padre Valdevino, n.º 150, Joaquim Távora - CEP 60135-040, para onde deverão ser direcionadas todas as intimações e notificações referentes aos processos envolvendo a outorgante, PABX: (85) 3453-4823, FAX: (85) 3453-4053 - homepage: www.coelce.com.br www.endesabr.com.br;

PODERES: Nomeia e constitui seus bastantes procuradores aos quais outorga, em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, enquanto forem funcionários das empresas do Grupo Enel no Brasil, os poderes gerais para o foro, com as cláusulas "AD-JUDICIA" e "EXTRA", e os especiais para transigir, desistir, receber e dar quitação, para defenderem os direitos e interesses da outorgante, em juízo ou fora dele, em qualquer instância ou Tribunal, podendo ainda, impetrar mandado de segurança, prestar compromisso e declarações, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas, apresentando defesas e recursos em processos administrativos, tomar ciência de despachos assistir o Ministério Público, apresentar "NOTITIA CRIMINIS", fazer Representações junto à Ordem dos Advogados do Brasil, requerer falência, concordata, habilitar créditos em falências ou concordatas, funcionar como preposto, receber citações, notificações e intimações, designar prepostos para representar a Outorgante perante a Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Trabalhista e quaisquer órgãos e entidades pertencentes à Administração Pública Direta e Indireta, nos âmbitos federal, estadual e municipal, podendo praticar todos e qualquer ato concernente ao bom e fiel cumprimento do presente instrumento de mandato, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, sempre com reservas de poderes. Os Outorgados terão seu mandato automaticamente revogado em caso de encerramento de vínculo empregatício com as empresas do Grupo Enel no Brasil.

Fortaleza, 17 de novembro de 2015.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE
ABEL ALVES ROCHINHA
 Presidente



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, **COMPANHIA ENERGETICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60135-907 ("Outorgante"), neste ato representada por sua Diretora Jurídica, **ANA CLÁUDIA GONÇALVES REBELLO**, brasileira, divorciada, advogada, portadora do documento de identidade nº 82.366, expedido pela OAB/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 011.914.537-58, com domicílio profissional na Avenida Oscar Niemeyer, no. 2000, bloco 01, sala 701, parte, Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20220-297, nomeia e constitui como seus procuradores **ANTONIO CLETO GOMES**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/CE com o nº 5864, **SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/CE com o nº. 11.633, **MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE com o nº 9.864, **RAFAEL FREIRE DE ARRUDA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE com o nº 14.403, **RAFAEL CARNEIRO DE CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/CE com o nº 17.275, e **KAMILLE CRAVEIRO CUNTO**, brasileira, casada advogada, inscrita na OAB/CE com o nº 13.910, todos sócios e/ou associados do escritório **CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade profissional, inscrita na OAB/CE sob nº. 25053, com sede e foro jurídico nesta capital, na Rua General Tertuliano Potiguara, nº 575, Aldeota – CEP. 60135-280; aos quais outorga poderes para o foro em geral da cláusula ad judicium e os especiais para, em conjunto ou separadamente, independente da ordem de nomeação, defender os direitos e interesses da outorgante, em juízo ou fora dele, em qualquer instância ou tribunal, podendo, ainda, impetrar Mandado de Segurança, receber intimações e notificações, prestar compromissos e declarações, designar prepostos para representar a outorgante perante as Justiças do Trabalho e Justiças Estadual e Federal, representar a outorgante em qualquer órgão da administração pública direta e indireta federais, estaduais e municipais, inclusive paraestatal, autarquias e fundações, delegacias de polícia, Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, substabelecer, no todo ou em parte, sempre com reservas de iguais poderes, concedendo especiais poderes para exercer todos os atos necessários à nomeação de prepostos para representar a outorgante em processos que tramitam no poder judiciário ou no âmbito administrativo e praticar todo e qualquer ato concernente ao bom e fiel cumprimento deste instrumento de mandato, sendo vedado receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber e dar quitação e o levantamento de alvará e/ou guia de levantamento de valores depositados nos processos judiciais, Toda e qualquer intimação ser feita, exclusivamente, na pessoa de **ANTONIO CLETO GOMES**, acima identificado. Os Outorgados terão seus mandatos automaticamente revogados em caso de encerramento de vínculo empregatício com o escritório **CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Em cumprimento às normas de compliance do Grupo Enel, os Outorgados ficam cientes que deverão respeitar as disposições do Código de ética e do Plano de Tolerância Zero com a Corrupção da Companhia. Fica expressamente revogada a procuração 061-21, outorgada em 02 de dezembro de 2021.

Niterói, 09 de fevereiro de 2022.

ANA CLAUDIA
GONCALVES
REBELLO:01191453758

Digitally signed by ANA CLAUDIA
GONCALVES
REBELLO:01191453758
Date: 2022.02.11 15:43:09 -03'00'

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE
ANA CLÁUDIA GONÇALVES REBELLO
Diretora Jurídica

Proc. 007-22

